



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES–
DECRETO Nº49 de agosto de 2025.**

A Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Decreto 49/2025, que **dispõe sobre a regulamentação dos artigos 206, inciso VI, 212 e 214 da Constituição Federal, das metas do PNE/PME e da Lei Federal nº 14.113/20**, torna pública a **lista de inscritos no processo de seleção para provimento dos cargos em comissão de Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino**, considerando os critérios técnicos de **mérito e desempenho** estabelecidos

A seleção tem como base os princípios da **gestão democrática**, da **valorização da educação de qualidade social e inclusiva**, e do fortalecimento da **responsabilidade pedagógica e administrativa** nas unidades escolares.

LISTA DE INSCRITOS –SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES

Nº	Nome do candidato	Cargo Pretendido	Unidade Escolar
01	Patrícia Araújo Nunes	Diretora Escolar	E.M Jayme Gomes de Souza Lemos
02	Rosinely Neres Correia	Diretora Escolar	E. M. Angelim Saúde
03	Rosilane da Silva Wolff Rocha	Diretora Escolar	E.M. Deputado Castro Pires
04	Dilzete Saúde Soares Caires	Diretora Escolar	E.M. Serra dos Aimorés
05	Marcela Mouza de Jesus	Diretora Escolar	Creche Municipal Acalanto
06	Neide Caroline Lima Soares	Diretora Escolar	E.M. Eugênia Viana Rodrigues

Observação: A presente lista é preliminar. Eventuais **requerimentos de impugnação** poderão ser apresentados no prazo de (_06_) dias úteis, contados a partir da presente publicação.



→ Próximas etapas do Processo de Seleção

- Análise de Títulos e Experiência Profissional;
- Apresentação do Plano de Gestão à Comissão Central;
- Apresentação da Proposta de Trabalho à Comunidade Escolar.

A Comissão Central responsável pelo processo de seleção foi designada por meio da Portaria nº 061/2025, publicada no Diário Oficial do Município, e ficará encarregada de conduzir todas as etapas conforme disposto no Decreto.

Para mais informações, acesse o **Decreto completo** disponível em:
www.serradosaimores.mg.gov.br

Serra dos Aimorés, 18 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS